



RESOLUÇÃO N° 241-CONSAD, 15 de janeiro de 2021.

Homologa o enquadramento de servidor da Universidade Federal do Maranhão, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

Considerando o teor do Processo nº 0464.076712/2018-56, Ação Judicial nº 0002-50.2006.4.01.3700;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 32509/2019-48;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Homologar o enquadramento do servidor **SUED DE CASTRO E SILVA**, instituidor de pensão, da Universidade Federal do Maranhão, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme consta no Anexo Único, parte constitutiva desta Resolução.

Art. 2º O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo, produzirá efeitos remuneratórios a contar de 01.03.2005.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 241-CONSAD, 15 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO						
Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE		
Matrícula	Servidor	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível da Capacitação	Padrão de vencimento
407160	Sued de Castro e Silva	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	09